

---

EDITAL nº 06 - ESUMP, de 18 de fevereiro de 2020.

**SELEÇÃO PARA PARTICIPAR DO  
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE MEIO AMBIENTE (GEMA)**

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás - ESUMP, no exercício das suas atribuições, e tendo em vista o ATO ESUMP nº 01/2019, comunica a abertura do processo seletivo do GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE MEIO AMBIENTE (GEMA).

**1. IDENTIFICAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CURSOS E EVENTOS – PACE 2020**

- 1.1. Programa acadêmico: Programa de Atuação na Atividade-fim do MP
- 1.2. Projeto: Área Ambiental
- 1.3. Curso: Grupo de Estudos e Pesquisas em Meio ambiente - GEMA
- 1.4. Realização: ESUMP / CAO (área meio ambiente e consumidor)

**2. OBJETIVOS**

- 2.1. Visa aprofundar o conhecimento sobre questões relacionadas à temática ambiental.
- 2.2. Organizar, sistematizar, impulsionar, articular e integrar as atividades relativas a estudos e pesquisas, buscando resultados que impactem na atuação do membro do Ministério Público, bem como integrar membros, servidores, estagiários, voluntários e a comunidade nas atividades da Escola Superior.

**3. RESULTADOS**

- 3.1 Com a criação e desenvolvimento das atividades se espera alcançar resultados que:
- I - contribuam para a efetividade das atividades desempenhadas pelo Ministério Público;
  - II - contribuam para a solução dos reais problemas enfrentados pelos membros do Ministérios Públicos;
  - III - fomentam a capacitação voltada para a atividade-fim do Ministério Público.

**4. PARTICIPANTES (PÚBLICO-ALVO)**

- 4.1. Membros, servidores, assessores, estagiários e voluntários do MPMGO.

**5. MODALIDADE E NÚMERO DE VAGAS**

- 5.1. O grupo de estudos contará com:
  - a) 50 (cinquenta) vagas presenciais e com participação em ambiente de dispositivo móvel (grupo de WhatsApp) e/ou plataforma virtual.
  - b) 50 (cinquenta) vagas para participação por webconferência (pelo aplicativo Zoom ou outro semelhante) e com participação em ambiente de dispositivo móvel (grupo de WhatsApp) e/ou plataforma virtual.
- 5.2. A critério da Direção da ESUMP, e considerando as peculiaridades pedagógicas, poderá ser aumentado ou diminuído o número de vagas, bem como será viabilizada a presença de convidados ou ouvintes nos encontros.

**6. FORMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período de 19/02/2020 a 28/02/2020, pelo preenchimento do formulário eletrônico, disponibilizado no endereço <https://ead.mpmgo.mp.br/course/view.php?id=296>.
- 6.2. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção seguirá o critério de sorteio.
- 6.3. Será divulgada a lista das inscrições deferidas, no dia 02/03/2020, nos canais de comunicação da ESUMP.

## 7. COORDENAÇÃO DO CURSO

7.1. São atividades do professor coordenador:

- I – coordenar a organização e o desenvolvimento das atividades;
- II – orientar o planejamento docente conforme as diretrizes da Esump;
- III – analisar e aprovar os planos de aula, de tutoria ou dos estudos e pesquisas com observância do plano de curso;
- IV – conduzir o processo de desenvolvimento do curso garantindo a uniformidade do processo didático-pedagógico;
- V – acompanhar e orientar o trabalho docente com vistas ao adequado cumprimento dos planos de aula ou dos estudos e pesquisas;
- VI – viabilizar a produção de materiais didático-pedagógicos e de apoio à atividade docente;
- VII – estimular a realização de atividades de pesquisa e extensão;
- VIII – acompanhar o desempenho dos discentes e participantes;
- IX – auxiliar nas atividades de avaliação institucional;
- X – apresentar os relatórios de avaliação do desenvolvimento das atividades.

7.2. Coordenador do Curso: Delson Leone Júnior.

## 8. CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA

8.1. Carga horária: 16 horas-aula.

8.2. Cada encontro equivale a duas horas-aula de atividade ao participante (1h00 do encontro e 01h00 de leitura).

8.3 Será emitido certificado pela ESUMP, ao final do curso, sendo necessária a participação, no mínimo, em 75% dos encontros. Não será emitido certificado por encontro.

8.4. Data e horário dos encontros: terças-feiras, das 10h30 às 11h30 (17/03, 14/04, 19/05, 23/06, 18/08, 15/09, 20/10 e 10/11).

8.5 Local: sala localizada no edifício-sede do MPGO, ou outro local disponível.

8.6. Poderão ser realizados outros encontros, com data e horário a serem definidos pelo Coordenador de curso, bem como as datas poderão sofrer alteração.

### MARÇO DE 2020

Encontro: 01
Data: 17/03/2020
Tema: <b>Atuação prática em casos de contaminação ambiental</b>
Professor: <b>Viniciu Fagundes Barbara (CATEP-MPGO)</b>

### ABRIL DE 2020

Encontro: 02
Data: 14/04/2020
Tema: <b>Processos em mineração</b>

Professor: **Juber Henrique Amaral** (CATEP-MPGO)

### **MAIO DE 2020**

Encontro: 03

Data: 19/05/2020

Tema: **Casos práticos sobre APP e Reserva Legal**

Professor: **Thiago Brito Carvalho De Souza** (CATEP-MPGO)

### **JUNHO DE 2020**

Encontro: 04

Data: 23/06/2020

Tema: **Agrotóxicos**

Professor: **Otávio Silveira Gravina** (CATEP-MPGO)

### **AGOSTO DE 2020**

Encontro: 05

Data: 18/08/2020

Tema: **Reparação integral do dano**

Professor: **Ricardo Santos Coutinho** (CATEP-MPGO)

### **SETEMBRO DE 2020**

Encontro: 06

Data: 15/09/2020

Tema: **Controle e vigilância da qualidade da água para abastecimento público**

Professor: **Anselmo Claudino de Sousa** (CATEP-MPGO)

### **OUTUBRO DE 2020**

Encontro: 07

Data: 20/10/2020

Tema: **Infraestrutura básica em novos loteamentos**

Professor: **Anselmo Claudino de Sousa** (CATEP-MPGO)

## **NOVEMBRO DE 2020**

Encontro: 08

Data: 10/11/2020

Tema: **Controle de qualidade na prestação dos serviços de esgotamento sanitário**

Professor: **Anselmo Claudino de Sousa** (CATEP-MPGO)

### **9. METODOLOGIA DAS ATIVIDADES**

9.1. No encontro inicial será apresentada a metodologia, a qual estimulará a discussão, trocas de experiências e reflexão sobre o tema e questões propostas. Será necessária a leitura, interpretação e análise de textos, bem como exposição de temas previamente definidos.

9.2. Cada encontro terá como convidado um professor que irá expor brevemente o tema selecionado. Na sequência, será aberta a discussão entre os demais.

9.3. Caberá ao coordenador o planejamento e distribuição dos materiais didáticos dos encontros, os quais, além dos textos, podem ser constituídos de podcasts, vídeos-aula, e outros objetos de aprendizagem, conforme o projeto pedagógico do curso. O material será disponibilizado pelo grupo de whatsapp e no AVA (ambiente virtual de aprendizagem). Além dos materiais didáticos, a ESUMP disponibiliza o acesso às bibliotecas físicas e virtuais.

### **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1. Poderá haver inscrição após o período indicado, caso exista vaga disponível.

10.2. A participação no grupo é voluntária e não gera direitos a bolsa, auxílios ou qualquer indenização, bem como o interessado, se for o caso, deverá requerer a autorização da chefia imediata.

10.3. A criação do grupo fica condicionada ao preenchimento do requisito do art. 3º, § 3º, do ATO ESUMP 01/2019.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESUMP.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO  
Promotor de Justiça - Diretor da ESUMP/GO